

1 | ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGEVAP DO ANO DE
2 DOIS MIL E SEIS, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS, NO RIO DE
3 JANEIRO. Aos vinte e um dias de agosto de dois mil e seis, na sede da CPRM, Rio de Janeiro, foi realizada a 4ª
4 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba
5 do Sul – CA-AGEVAP, com a seguinte ordem do dia: 1- Aprovação da ata da reunião de 19/06/06; 2-
6 Aprovação do Relatório de Gestão – 1º semestre de 2006; 3- Considerações da AGEVAP sobre os dois Anexos
7 do Relatório Contratual R-3 (parcial) do Plano de Recursos Hídricos – Arcabouço Institucional: Anexo 1-
8 Manual de Seleção e Contratação de Pessoal e dos Princípios Éticos a serem observados pelo corpo diretivo e
9 funcional; Anexo 2 - Manual de Procedimentos de Licitação; 4- Apresentação da Nota Técnica 05-1 – “Temas
10 Gerais de Assessoramento da Diretoria Executiva da AGEVAP, concernentes aos assuntos: 05-1ª - Vigência de
11 Mandatos dos membros do CEIVAP, do Conselho de Administração e da Diretoria da AGEVAP - proposta de
12 adequações de Estatuto e Regimento Interno; e 05-1b- Terceirização de Serviços pela AGEVAP – proposta de
13 adequação de Estatuto e Regimento Interno (Anexo 3); 5- Vigência de mandatos dos membros do Conselho de
14 Administração e do Conselho Fiscal da AGEVAP; 6- Atualização do Estatuto e do Regimento Interno da
15 AGEVAP à luz do novo Código Civil; 7- Notícias e assuntos gerais. Com a presença de 14 membros (conforme
16 relação em anexo), a presidente do Conselho de Administração, Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas, iniciou a
17 reunião fazendo os seguintes informes: o Sindicato dos Trabalhadores de Água, Esgoto e Meio Ambiente do
18 Estado de São Paulo – SINTAEMA não integra mais o Conselho de Administração, o que já foi definido em
19 reunião do Conselho de Administração depois de cumpridos todos os trâmites exigidos estatutariamente, mas
20 esta instituição continua constando nas listas de presenças que circulam nas reuniões. Solicitou, portanto, à
21 Diretoria da AGEVAP que tomasse as providências necessárias para a correção destas listas; o prefeito de
22 Paraibuna-SP, Sr. Luiz Norberto Collazzi Loureiro, enviou procuração nomeando o Sr. Vicente de Jesus
23 Carvalho como seu procurador para participar e deliberar na 4ª Reunião Ordinária do CA-AGEVAP, procuração
24 esta em que definia sobre quais assuntos ele poderia estar votando em nome da prefeitura, sendo os seguintes
25 assuntos: Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Nota Técnica 05/1; 4º Relatório sobre a
26 Execução do Contrato de Gestão; e Planilha de Cálculo dos Indicadores – Avaliação do 1º semestre de 2006. Em
27 seguida, a Sra. Aparecida Vargas passou à aprovação da ata da última reunião do CA, de 19 de junho de 2006. A
28 Sra. Vera Teixeira (Ong NVNV-RJ) solicitou correção na linha 172, devendo ficar assim: “(...) pede para
29 registrar em ata que qualquer demissão na AGEVAP seja comunicada ao CA com antecedência; bem como sua
30 solicitação de que os documentos a serem discutidos nas reuniões sejam enviados aos membros com
31 antecedência”. A Sra. Andréa Francomano (AASJC-SP), que enviou suas correções por e-mail, pediu que fosse
32 corrigida, na linha 24, a citação dos itens que ela solicitou que fossem incluídos na pauta da reunião, dessa
33 forma: a) notificação à ANA para que preste informações a cerca da liberação dos valores da cobrança que se
34 encontram em aplicação financeira; b) andamento do processo da CSN e sua atual situação quanto aos
35 pagamentos da cobrança; d) apresentação de relatório de todos os contratos de repasse firmados pela AGEVAP.
36 Na linha 69, a sra. Andréa Francomano pede que fique registrado que ela mantém sua solicitação de envio prévio
37 da minuta da Ata a ser aprovada, anteriormente à convocação da reunião. A Sra. Patrícia Boson (FIEMG-MG)
38 propõe que a Ata possa continuar sendo enviada junto com a Convocatória; e que seja enviado aos Conselheiros,
39 pela AGEVAP, três dias depois de cada reunião, um resumo dos itens discutidos, das resoluções tomadas e a
40 relação dos encaminhamentos a serem feitos. A Sra. Eliane Barbosa, Diretora da AGEVAP pede para alterar a
41 linha 100, assim: (...) “estão incluídos o acompanhamento e a assessoria à gravação de dois programas Globo
42 Ciência e a disponibilização de 2000 kits (...)”. Na linha 105, a Diretora da AGEVAP pede que se acrescente:
43 “(...) relativas aos processos judiciais existentes”. Na linha 121, tirar a frase “fato confirmado pela” e redigir
44 assim: “A Sra. Maria Aparecida Vargas informa que os programas foram aprovados, após terem sido
45 modificados, atendendo a sugestões e contribuições dos membros do Conselho de Administração”. A Sra.
46 Aparecida Vargas alerta a Sra. Eliane Barbosa sobre o pedido de inclusão pela Sra. Andréa Francomano da
47 seguinte frase (da linha 183 a 185): “Também informou, aproveitando a fala da Sra. Andréa, que prestou
48 esclarecimentos solicitados pelo Presidente do CEIVAP, relativamente às despesas e ajuda de custo dos eventos
49 e viagens que realizou até dezembro de 2005”, onde a Conselheira sugere acrescentar esta frase como de autoria
50 da Diretora. A Sra. Eliane Barbosa disse que, muito pelo contrário, na ocasião ela fez uso do regimento interno
51 do CEIVAP para citar as atribuições do Secretário Executivo que, conforme descreveu, não são poucas. E, por
52 esta razão, não foi considerado pelos Conselheiros o pedido de inclusão destas linhas feitas pela Sra. Andréa
53 Francomano. Com relação à lista de presença e faltas justificadas, foram feitas as seguintes correções:
54 acrescentou-se a justificativa de falta do Sr. Mauro Pimentel, da ABES-RJ; retirou-se o nome do Sr. José Braz,
55 que estava representado pelo seu suplente, Sr Antônio José Francisco, cujo nome também constava da relação de

56 presentes. Com essas correções, a Ata foi aprovada. Em seguida, a Sra. Aparecida Vargas passou ao primeiro
57 item da pauta. A Sra. Eliane Barbosa pediu ao Sr. Hendrik Mansur, Coordenador de Gestão da AGEVAP, que
58 apresentasse o 4º Relatório sobre a execução do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP – nº14/ 2004 – primeiro
59 semestre de 2006. A Diretora da AGEVAP informou que agora os relatórios serão feitos anualmente e não
60 semestralmente. O Sr. Hendrik Mansur mostrou que foram atingidas, integralmente, as seguintes metas:
61 avaliação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul atual, termo de referência para a revisão do
62 Plano e contratação de estudos complementares; proposta orçamentária anual, relatório de avaliação e prestação
63 de contas anual. Ele esclareceu que a meta Cadastro de Usuários passou a ser de responsabilidade da ANA.
64 Quanto ao indicador Satisfação do CEIVAP, ele informou que a AGEVAP solicitou à ANA que seja
65 desconsiderado, pois apenas 8 (oito) membros do CEIVAP responderam a pesquisa sobre a avaliação do
66 desempenho da AGEVAP, porque houve uma violação do sistema, sendo necessário cancelar a primeira
67 pesquisa e iniciar uma segunda, que teve o prazo de apenas 15 dias para os membros responderem. A meta
68 relativa a abatimento de carga de DBO foi parcialmente atingida, o que o Sr. Hendrik atribui ao fato da ANA não
69 ter repassado os recursos da cobrança no primeiro semestre, o que impediu que se contratasse mais projetos de
70 esgotamento sanitário. A Sra. Aparecida Vargas aproveitou para alertar que o CEIVAP, ao fazer a
71 hierarquização dos projetos a serem contemplados com recursos da cobrança, deve estar atento ao percentual que
72 será destinado às ações estruturais, tendo em vista a meta de abatimento de carga de DBO, definida no Contrato
73 de Gestão. Também não foi completamente atingida a meta relativa a estabelecimento de parcerias, tendo sido
74 firmado parceria apenas com o CBH-PS e com o DAEE-SP (quando a meta era parceria com dois organismos de
75 bacia e dois órgãos outorgantes). A Sra. Eliane Barbosa informou que em breve estará sendo concretizado o
76 convênio com a SERLA-RJ, para garantir o repasse para o CEIVAP dos recursos arrecadados com a cobrança
77 pelo uso da água no estado do Rio de Janeiro. Informou, também, que a AGEVAP está em negociação com a
78 FUNASA e com a Companhia Sul Fluminense de Refrigerante, distribuidora da Coca-Cola, para o
79 estabelecimento de parcerias. Sobre a prestação de contas anual, o Sr. Hendrick Mansur informou que o valor
80 total repassado pela ANA em 2004/2006 foi de R\$14.496.684,59 e o custeio da implantação e operação da
81 Agência nesse período foi de R\$ 1.160.076,05, o que resultou um índice de 8%, acima da meta de 7,5%.
82 Considerando que no primeiro semestre de 2006 (jan. a jun. 2006) a arrecadação foi de R\$ 3.456.101,64 e o
83 repasse da ANA para a AGEVAP ocorreu somente no segundo semestre (julho/2006), a AGEVAP solicitou
84 então à Comissão de Avaliação que aceitasse os 6,5% como o índice do custeio (valor de implantação e
85 Operação = 1.160.076,05 / valor arrecadado 2004 e até 2006 = R\$17.952.786,23). A Diretora da AGEVAP
86 destaca que os 7,5% dispostos em lei não têm sido suficientes para custear totalmente as ações administrativas e
87 de gestão, tantas são as demandas. O Sr. Manoel Otoni Neiva (CFLCL-MG) defende que, antes de se pensar em
88 aumentar esse percentual, é preciso aumentar a arrecadação, ampliando o cadastro dos usuários, resolvendo as
89 questões da CSN (que continua depositando em juízo seu pagamento pelo uso da água) e do repasse de parte da
90 arrecadação da bacia do Guandu. A Sra. Eliane Barbosa concorda com o Sr. Manoel Otoni Neiva e adianta que a
91 ANA vai melhorar a fiscalização e tratar de aplicar as sanções aos usuários inadimplentes. Ela informou também
92 que a ANA já destacou um técnico do seu quadro para trabalhar no cadastro junto à AGEVAP. A Sra. Patrícia
93 Boson chamou a atenção para a questão do pagamento pelo uso da água, pelo setor elétrico, à ANEEL, que
94 repassa esse recurso para a ANA, o qual tem sido contingenciado, deixando a ANA em situação difícil, já que a
95 arrecadação oriunda da cobrança pelo uso da água, do setor elétrico, representa parcela significativa do seu
96 orçamento. Ela lembrou que o setor paga pelo uso da água desde 2000 e até hoje não houve repasse da parcela
97 destinada à bacia; por isso defende que o CEIVAP deva se manifestar sobre essa questão e também envidar
98 esforços para que seja repassado para a bacia, pela ANA, o percentual do pagamento do setor elétrico que lhe
99 cabe. A Sra. Patrícia Boson solicitou que, na próxima reunião do CA, a AGEVAP apresente um relatório sobre a
100 situação dessas quatro questões pendentes: aperfeiçoamento do cadastro dos usuários; medidas para acabar com
101 a inadimplência; repasse, para a bacia do Paraíba do Sul, da cobrança pelo uso da água do setor elétrico e da
102 bacia do rio Guandu. Concluída a apresentação do Relatório do Contrato de Gestão – 1º semestre de 2006, a Sra.
103 Aparecida Vargas colocou o mesmo em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na seqüência, a
104 presidente do CA passou a palavra à Diretora da AGEVAP, para que explanasse sobre o item 3 da pauta. Foi
105 apresentada aos conselheiros a Nota Técnica 05-1 mais Anexo 1 e 2, elaborada pela Fundação Coppetec, sobre o
106 Manual de Contratação de Serviço e de Pessoal. A Sra. Eliane Barbosa disse que a AGEVAP também vai
107 elaborar uma proposição sobre o assunto para apresentar ao Conselho de Administração, depois de receber
108 resposta da ANA sobre os procedimentos de contratação de serviços e de pessoal. Ela pede que os conselheiros
109 analisem essa Nota Técnica e dêem contribuições. Foi estipulado o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da
110 reunião (até 4 de setembro) para os Conselheiros enviarem contribuições para a AGEVAP, sobre a Nota Técnica

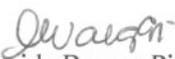
geri

111 em questão, para que a AGEVAP possa apresentar sua proposta a ser encaminhada para a ANA, para apreciação
112 e adequação. Sobre a Nota Técnica, o Sr. Fernando Lino (Light-RJ) questionou os comentários escritos sobre a
113 cobrança pelo uso da água do setor elétrico. O representante da ABES-RJ, Sr. Mauro Pimentel, cita a
114 modalidade de licitação “pronto pagamento”, que, no seu entender, não cabe no Manual de Licitação. A Sra.
115 Eliane Barbosa pede que ele envie por e-mail essa observação ao departamento jurídico da AGEVAP. Ficou
116 decidido pela Plenária que a Nota Técnica 5, que já se encontra no site do CEIVAP, seja retirada do mesmo, até
117 que seja disponibilizada pelo Contratado a versão final e aprovada na sua íntegra, com as devidas considerações
118 do Sr Fernando Lino, para a supressão deste item , uma vez que as observações pertinentes ao setor elétrico não
119 fazem parte do objeto contratado. Sobre o item 4 da pauta, a Diretora da AGEVAP explicou que a Terceira
120 Alteração ao Estatuto da AGEVAP não foi registrada em Cartório porque este entendeu que essa alteração estava
121 em desacordo com o novo Código Civil. Ela informou que a Diretoria da AGEVAP, com apoio da Assessoria
122 Jurídica da AGEVAP e consultoria do Sr. Francisco Lobato, elaborou uma proposta de adequação do Estatuto e
123 do Regimento Interno ao Código Civil, que poderia ser apresentada aos Conselheiros naquela reunião, mas que
124 preferiria antes ter a análise e parecer dos Conselheiros. A Sra. Aparecida Vargas propôs, então, que fosse
125 marcada uma reunião específica para discutir esse assunto. Em seguida, ela pôs em discussão o item 5 da pauta,
126 sobre a vigência do mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da AGEVAP,
127 que estará terminando em setembro de 2006 (o mandato dos Conselheiros é de 4 anos). O consultor Francisco
128 Lobato, em Nota Técnica 05, sugeriu uma prorrogação do mandato do CA e do CF da AGEVAP por 6 (seis)
129 meses. A Presidente do CA colocou em votação duas propostas: realizar eleição em setembro para eleger novos
130 Conselheiros ou prorrogar por 6 (seis) meses o mandato, até março de 2007, fazendo coincidir com o mandato
131 dos membros do CEIVAP e o consequente período eleitoral. A Sra. Patrícia Boson argumentou que a eleição em
132 setembro não faz sentido, já que os Conselheiros, por disposição estatutária, têm que ser escolhidos entre os
133 membros do CEIVAP e considerando que, em março de 2007, termina o mandato da atual composição do
134 CEIVAP, sendo realizadas eleições para escolher os novos membros, pode acontecer de um membro eleito para
135 algum dos Conselhos, em setembro, não ser reeleito, em março, para a composição do CEIVAP, o que o
136 impossibilitaria de continuar nos Conselhos da AGEVAP, sendo necessário, então, fazer nova eleição para
137 substituir aqueles conselheiros que não estão mais no CEIVAP. A Sra. Eliane Barbosa pondera que a
138 continuidade do mandato dos atuais Conselheiros por mais 06 (seis) meses é fundamental para que a AGEVAP
139 consiga desempenhar o grande volume de tarefas das quais está incumbida até o final do ano. Colocada em
140 votação pela Sra. Aparecida Vargas, a prorrogação dos mandatos dos Conselhos de Administração e Fiscal foi
141 aprovada por unanimidade e será levada para referendo da Assembléia Geral na reunião marcada para o dia
142 28/08/06, em Cataguases-MG. Concluída a pauta de discussão, a Sra. Aparecida Vargas abriu a reunião para os
143 assuntos gerais. Ela relatou o episódio sobre a informação equivocada fornecida pelo funcionário da AGEVAP,
144 Silvino Streva, à secretária do Sr. Rui Brasil (representante da Secretaria de Estado de Energia, Recursos
145 Hídricos e Saneamento de São Paulo, no CEIVAP), quando ele teria informado que, na impossibilidade de
146 comparecimento do Sr. Rui Brasil à reunião do CA, ele não podia mandar suplente nem representante por
147 procuração. O Sr. Manoel Otoni Neiva manifestou sua contrariedade com o ocorrido, ressaltando que é
148 inadmissível que uma pessoa do corpo funcional da AGEVAP, selecionada em processo seletivo, dê uma
149 informação errada, solicitando à Diretora da AGEVAP que apurasse os fatos. A Sra. Aparecida Vargas
150 mencionou as mensagens enviadas por e-mail pela Sra. Andréa Francomano e pelo Sr. Cândido Menconi,
151 pedindo que fosse adiada a reunião do CA já que eles não poderiam comparecer nesse dia (21/08). Ambos
152 argumentaram que a marcação das reuniões deve considerar a agenda dos Conselheiros, de forma a garantir o
153 comparecimento de todos. Neste e-mail – recebido por todos os membros do CA no dia 18/08/06 às 21h57min,
154 uma sexta-feira que antecedeu a reunião que acontece numa segunda-feira posterior - a Sra. Andréa Francomano
155 fez outras colocações que foram lidas pela Presidente do CA, como se segue: “Chamo-os a todos a se
156 manifestarem, diante da própria afirmação da Presidência da importância dos temas a serem tratados, que, em
157 assim sendo, demandam NECESSARIAMENTE quorum, ao que, procurações não podem ser aceitas, haja vista
158 que, na forma prevista em Lei, a única forma de se fazer substituir no Conselho de Administração, é por seu
159 suplente – e, na omissão do Estatuto, o que vale é a regra geral. Necessário chamar-lhes a atenção a esse fato,
160 uma vez que, na qualidade de Conselheiros, todas as decisões tomadas no âmbito do Conselho nos afetam, nos
161 comprometem e nos responsabilizam diretamente. Assim, solicito que se manifestem todos os que efetivamente
162 não poderão comparecer, tampouco suplentes, para evitarmos que haja decisões que possam ser questionadas,
163 inclusive, judicialmente. Se estamos definitivamente prontos a agirmos como uma empresa, é hora de tomarmos
164 atitudes e ações como tal. Infelizmente, não poderei fazer-me presente, e os membros são testemunha de que não
165 tenho ausência alguma, por levar muitíssimo a sério o múnus que nos fora delegado por nossos

166 *pares.Finalmente, lembro aos Senhores que, segundo o Estatuto ainda em vigor, os Conselheiros podem*
167 *convocar reunião, bem como, por consequência, em sendo inviável a boa produção, efetividade e eficiência dos*
168 *trabalhos, podem solicitar seu cancelamento, com redesignação de nova data.Diante de pauta tão importante,*
169 *creio que o bom senso deva ser o norteador.Outrossim, a manifestação fez-se necessária uma vez que, contei a*
170 *grosso modo, 09 comunicados de impossibilidade de participação – o que inviabiliza de per si a realização da*
171 *reunião.” Foi colocado em discussão se é legítima a representação por procuração, nas reuniões do Conselho de*
172 *Administração. A Sra. Patrícia Boson informou que, caso esta reunião fosse cancelada pelo motivo exposto, ela*
173 *também entraria com o pedido de cancelamento de todas as demais reuniões que ocorreram e que tiveram*
174 *participação por procuração, lembrando que a própria Sra. Andréa Francomano em várias ocasiões se fez valer*
175 *de procurações para representar outros membros do CA, da AG e até mesmo das CTs e plenárias do CEIVAP. A*
176 *Assessora Jurídica da AGEVAP, Sra. Elaine Braga, deu seu parecer sobre a questão, dizendo que a*
177 *representação por procuração nas reuniões do CA pode ser considerada legítima, pois se o Estatuto da AGEVAP*
178 *prevê a representação por procuração na Assembléia Geral, o mesmo pode valer para o Conselho de*
179 *Administração, confirmando, assim, o que disse a Sra. Patrícia Boson de que, em Direito, o que “pode mais*
180 *pode menos”. Ela disse, ainda, que, embora o Estatuto da AGEVAP não disponha sobre o assunto, o Conselho*
181 *de Administração tem a prerrogativa de decidir os casos omissos e, portanto, se na prática a representação por*
182 *procuração nas reuniões do CA tem sido aceita, essa prática pode ser internalizada. A Assessora Jurídica*
183 *recomendou, no entanto, que essa questão seja devidamente regulamentada, devendo ser inserida no Estatuto da*
184 *AGEVAP. A Sra. Vera Teixeira concordou que esse assunto deva ser regulamentado, estabelecendo-se alguns*
185 *critérios para a representação por procuração, como, por exemplo, que se estabeleça que o representante de um*
186 *determinado segmento não pode representar, por procuração, uma instituição de outro segmento, como vem*
187 *ocorrendo. Passando a outro assunto, a Sra. Vera Teixeira questionou o fato de, na revisão dos critérios para*
188 *subvenção de viagens, tenha sido retirado o limite para a verba de representação da Secretária Executiva do*
189 *CEIVAP (que antes era de 15 viagens por ano), ao passo que o número de eventos em que os representantes da*
190 *sociedade civil podem participar, representando o CEIVAP, com as despesas pagas pela AGEVAP, foi limitado*
191 *em 8 por ano. A Sra. Aparecida Vargas perguntou à Sra. Vera Teixeira se teria algum inconveniente que este*
192 *procedimento fosse cuidadosamente observado por ocasião da aprovação do orçamento de 2007, uma vez que já*
193 *estávamos a apenas três meses do término deste exercício financeiro e o Programa já havia sido aprovado em*
194 *reunião anterior da forma como estava e que ela não via que esta limitação de eventos pudesse prejudicar o setor,*
195 *uma vez que os recursos utilizados não alcançariam o limite aprovado, no que foi entendido e concordado pela*
196 *Sra. Vera Teixeira. A representante da ong Nosso Vale!Nossa Vida lembrou ainda, que a Sra. Ninon Machado,*
197 *do Instituto Ipanema - RJ, foi indicada por ela como sua suplente no CA e, no entanto, não tem sido convocada*
198 *para as reuniões, porque até hoje não foi cadastrada. A presidente do CA leu a carta enviada pelo Sr. Álvaro*
199 *Sérgio de Souza Júnior pedindo demissão do cargo de auxiliar administrativo da AGEVAP, informando que a*
200 *carta foi encaminhada pelo Sr. Álvaro de Souza Júnior à presidência do CA, à advogada Andréa Francomano, ao*
201 *Sindicato do Comércio de Resende e ao Ministério Público do Trabalho. Por fim, a Sra. Aparecida Vargas, após*
202 *ponderar com o Conselho de Administração que não queria trazer para a reunião assuntos enviados por e-mail*
203 *respectivamente às 02h45min e 03h27min da madrugada do dia 20/08, um domingo, que antecede a reunião, leu*
204 *a comunicação enviada pela conselheira Sra. Andréa Francomano (AASJC-SP) – cuja ausência na reunião foi*
205 *devidamente justificada -, questionando a interpretação que vem sendo dada a algumas resoluções contidas no*
206 *PROG 03/05 – Projeto Setorial III – Apoio ao Fortalecimento de Consórcios e Associação de Usuários,*
207 *aprovado pelo Conselho de Administração, em 2005, e revisto na última reunião do CA, de 19/06/2006. Em*
208 *mensagem enviada por correio eletrônico, parcialmente transcrita abaixo, ela chama a atenção para equívocos*
209 *que estariam sendo cometidos na interpretação dos critérios estabelecidos para subvenção de viagens de*
210 *membros e Diretoria do CEIVAP e de associados e membros do Conselho de Administração da AGEVAP e faz*
211 *um encaminhamento de que esses critérios sejam revistos. No primeiro critério estabelecido, pelo qual “a ajuda*
212 *de custo, por evento, será devida apenas a representantes de organizações não governamentais de direito civil*
213 *sem fins lucrativos”, ela destaca que não estão incluídos aí os demais representantes da sociedade civil:*
214 *associações de classe, consórcios e universidades. Com relação ao terceiro critério, segundo o qual “a ajuda de*
215 *custo, por evento, e pagamento de viagem aérea e terrestre, será paga ao titular da Secretaria Executiva do*
216 *CEIVAP, quando necessária e justificada a sua presença em reuniões e eventos, na qualidade de representante*
217 *executivo do CEIVAP, ficando estabelecido, para previsão orçamentária, o valor máximo de R\$ 1.500,00 por*
218 *evento, a Sra. Andréa Francomano faz os seguintes comentários: 1-“O titular da Secretaria Executiva do*
219 *CEIVAP é a AGEVAP. A cláusula terceira, Inciso I, alínea “b” do contrato de gestão que justificava essas*
220 *explicações (primeira versão), deixou de existir no 4º Termo Aditivo. Portanto, não se justifica mais. As viagens,*

aw

221 despesas e ajuda de custo apenas se justificam para os funcionários da AGEVAP, que executam a função da
222 Secretaria Executiva do CEIVAP. 2- Ainda quando em viagem externa, (a titular da Secretaria Executiva) deverá
223 estar devidamente justificada, e foi definido que, quando em representação, deverá constar com autorização
224 expressa do Presidente do CEIVAP, conforme determina o Regimento Interno. Aliás isso se aplica a todas as
225 viagens anteriormente realizadas (antes da aprovação dessa versão da resolução), uma vez que a previsão
226 Regimental já é um mandamento em si". A Sra. Andréa Francomano informou na sua comunicação, enviada por
227 correio eletrônico ao Conselho de Administração, que suas considerações sobre a citada resolução do CA
228 estavam sendo enviadas com cópia para a Controladoria Geral da União – CGU. Sobre os comentários da Sra.
229 Andréa Francomano, a Presidente do CA lembrou que a revisão do referido Programa foi aprovada pelo
230 Conselho na reunião de 19/06/2006, na qual a Sra. Andréa Francomano estava presente e que na correspondência
231 que ela cita, a qual foi feita ao Presidente do CEIVAP pela Secretária Executiva em resposta a uma sua
232 solicitação, se encontra anexado um parecer da Sra. Andréa Francomano, na ocasião Assessora Jurídica da
233 AGEVAP, em que ela se contradiz em toda as suas observações constantes neste documento enviado agora por
234 e-mail. A opinião predominante entre os Conselheiros foi que não se poderia modificar o que já estava aprovado
235 pelo Conselho sem justificativas plausíveis e acordadas pelos demais A Sra. Patrícia Boson opinou que, como
236 esse documento foi enviado à CGU, deveria-se pedir o parecer da Assessoria Jurídica da AGEVAP, que estava
237 presente à reunião. A Sra. Elaine Braga deu o parecer de que a decisão de acatar ou não o pleito da conselheira
238 Sra. Andréa Francomano é única e exclusivamente de competência do Conselho, que saberá avaliar se as
239 considerações da Sra. Andréa Francomano estão de acordo com as disposições estatutárias. O CA manteve seu
240 posicionamento de que não se deveria modificar o que já foi aprovado pelo Conselho; ficando decidido que as
241 considerações da Sra. Andréa Francomano deveriam, tão somente, constar em Ata. O Sr Mauro Pimentel
242 (ABES-RJ) perguntou se, diante da situação criada contrária aos entendimentos deste Conselho e ao disposto no
243 Estatuto da AGEVAP, não caberia ser encaminhada, pelo Conselho de Administração, uma advertência à
244 Conselheira Andréa Francomano pelos procedimentos que tomou. A Sra. Vera Teixeira argumentou que, por ser
245 a primeira vez que o fato acontecia, sua sugestão seria que esse Conselho relevasse desta vez. O Conselho
246 decidiu por acatar a proposta da Sra. Vera Teixeira, solicitando à presidência do Conselho que informasse a
247 Conselheira Andréa Francomano das decisões tomadas nessa ocasião, no que a Presidente argumentou que a
248 própria ata já seria uma documentação para o solicitado. Após os informes, a Sra. Aparecida Vargas agradeceu a
249 presença de todos e declarou encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, que a
250 secretariei, e assinada pela presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Maria Aparecida Borges
251 Pimentel Vargas.

252
253
254 

255 Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
256 Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP
257

258
259 Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2006
260

261 RELAÇÃO DOS PRESENTES: Vera Lúcia Leite Saboya (governo do Estado do Rio de Janeiro – suplente
262 representando a titular Marilene Ramos); Heloíse Caldeira Brant (governo de Minas Gerais); Vicente de Jesus
263 Carvalho representando, por procuração, o prefeito Luiz Norberto Collazzi Loureiro (prefeitura de
264 Paraibuna/SP); Humberto de Oliveira representando, por procuração, Jéssus Lopes Machado Filho (prefeitura de
265 Cataguases/MG), Fernando José Lino do Nascimento (Light/RJ – suplente representando o titular Heitor Barreto
266 Corrêa); Ricardo S. Pinto Silva (CESAMA-JF/MG); Renine César de Oliveira (SAAE-BM/RJ) e representando,
267 por procuração, Madalena Sofia Oliveira (prefeitura de Barra do Pirai/RJ)); Manoel Otoni Neiva (CFLCL/MG-
268 titular); Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (CFLCL-MG – suplente); Patrícia Bóson (FIEMG/MG –
269 suplente, representando o titular Wagner Soares Costa); Vera Lúcia Teixeira (ong Nosso Vale!Nossa Vida/RJ);
270 Mauro Pimentel Furtado (ABES/RJ); Lúcia Helena Baldanza, representando, por procuração, José Braz
271 (Consórcio do Rio Muriaé/MG).
272

273 AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Rui Brasil de Assis (Governo do Estado de São Paulo), Cândido Menconi
274 (CIESP/SP), Andréa Francomano Bevilacqua (Associação dos Advogados de São José dos Campos/SP)